



EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2019 AO PROJETO DE LEI N° 056/2019.

O § 4º do Art. 6º, do Projeto de Lei n° 056/2019 – **Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos dos royalties e participações especiais oriundos da extração de petróleo e gás, cria o Conselho Municipal de Petróleo e Gás, cria o Fundo Municipal de Petróleo e Gás**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§ 4º Os conselheiros representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal dentre os agentes públicos com atuação nas áreas de aplicação de recursos, observadas as regras dos § 3º e § 6º deste artigo.

Aracruz, Es 05 de dezembro de 2019.

RONIVALDO GARCIA CRAVO

Vereador